



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.711/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a criação de vaga para emprego de Procurador Jurídico, junto ao Quadro de Empregos Efetivos – QEE – Anexo I da Lei nº 914, de 18 de junho de 1.988 e extinção do cargo em Comissão denominada de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, junto ao Quadro de Empregos em Comissão – Anexo II, da Lei nº 914, de 18 de junho de 1.998, alterado pela Lei Complementar nº 1.503/2012, de 21 de dezembro de 2012 e dá outras providências”.

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

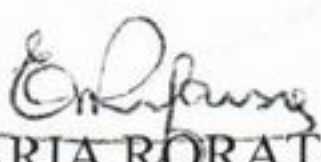
Artigo 1º - Fica criada junto ao Quadro de Empregos Efetivos – QEE – Anexo I, da Lei nº. 914, de 18 de junho de 1.998 – 01 (uma) vaga para o emprego de Procurador Jurídico.

Artigo 2º - Fica extinto do Quadro de Empregos em Comissão – Anexo II, da Lei nº. 914, de 18 de junho de 1.998, alterado pela Lei Complementar nº 1.503/2012, de 21 de dezembro de 2012, o cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer.

Artigo 3º - As despesas decorrente da aplicação da presente Lei Complementar onerarão verbas próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 29 de Março de 2017.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


MARCIO JÁCOMO BEFFA
Dir. Do Depto de Administração